

DESPACHO DO ORDENADOR (a) DESPESA

ASSUNTO: Confirmação de viabilidade orçamentária;

Da: DEMANDANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Objeto Solicitado: o Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na atenção especializada em **TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES**, em nível ambulatorial, para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS de Santa Cruz/PE, conforme preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) – SIGTAP/SUS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz/PE, **de forma contínua**, pelo período de 12 (doze) meses, mediante execução parcelada, conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal Demandante.

Considerando a solicitação do setor requisitante, ao qual juntou aos autos todos os elementos necessários ao bom andamento do processo, em especial o Termo de Referência e Planilhas de Preço Estimativo, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco.

Considerando ainda a Confirmação de viabilidade orçamentária atestada pelo departamento financeiro do município de Santa Cruz

DEFIRO, ao mesmo tempo em que autorizo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a proceder com autuação do procedimento administrativo para o CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com vista a contratação do objeto solicitado;

Encaminhem – se, ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para autuação e demais providencias necessárias.

Noutro sim, **DECLARO** a vindoura contratação e a conseqüente despesa tem previsão na Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro 2025, bem como adequado com a Lei Orçamentária e com o Plano Plurianual vigente, nos termos do Art. 16, II da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/20000).

Publique – se, se necessário;

Santa Cruz/PE, 23 de Setembro de 2025

Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz
Ryvalda Rodrigues Macêdo
Secretária – Portaria nº 003/2025